

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 14/2016

Autoriza o funcionamento do Centro Educacional Alfabeto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 004/2014 da Secretaria Municipal de Educação que trata da solicitação de autorização de funcionamento do Centro Educacional Alfabeto, e nos termos do Parecer do CME/CEB nº 04/2016, aprovado em plenária em 02 de Agosto de 2016,

Considerando o dispositivo na Resolução CME/CEB Nº 01/2008 - Seção I – Capítulo II – Artigos 5º e 7º que tratam da autorização de instituições privadas de Ensino,

RESOLVE:

AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO do Centro Educacional Alfabeto, situado na Rua Cel. Constantino Cunha, nº 1371, Bairro de Fátima, São Mateus/ES, portador do CNPJ nº. 19.134.010/0001-48, que atende à modalidade da Educação Infantil nas etapas Creche Nível I, Creche Nível II e Creche Nível III, Pré Nível I e Pré Nível II.

Publique-se e cumpra-se

São Mateus (ES), 02 de Agosto de 2016.

ELIZABETH APARECIDA ALVES

Presidente do CME

Decreto nº 8.158/2016

Homologo em:

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 6.877/2013